



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no Art. 8º, § 1º, II da Lei nº 12.527/2011, bem como o 7º, § 3º, III, do Decreto 7.724/2012, que, no mês de dezembro/2022, esta Câmara Municipal realizou os seguintes Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros.

| MOTIVO DA TRANSFERÊNCIA | RECEPTOR | DATA | VALOR (RS) |
|--|-------------------------------------|-------------|-------------------|
| Retenção por Crédito Consignado | Caixa Econômica Federal | 20/12/2022 | 21.678,20 |
| Retenção por Crédito Consignado | Banco do Estado de Sergipe – Banese | 20/12/2022 | 5.720,06 |
| Imposto sobre a Renda Retida na Fonte - IRRF | Prefeitura Municipal de Propriá/SE | 28/12/2022 | 10.627,20 |

Informamos ainda que não possuímos CONVÊNIOS, como também TERMO DE COLABORAÇÃO para formalização de termos de parcerias com organização da sociedade civil (OSC).

Departamento Financeiro, da Câmara Municipal de Vereadores de Propriá, Estado de Sergipe, em 30 de dezembro de 2022.


SERGIO DE MENESES SANTOS
CHEFE DE DEPARTAMENTO